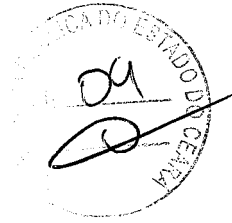




**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



**EDITAL Nº04/2019 – SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO
NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SOBRAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas vagas para formação de Cadastro de reserva de Mediadores(as) voluntários e remunerados para atuação junto ao Programa Laços de Família, do Núcleo da Defensoria Pública de Sobral, sendo dois remunerados e dois não-remunerados.

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2016, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º Informar e dar oportunidade aos interessados em compor cadastro de reserva para a função de Mediador(a) com atuação junto ao Projeto Laços de Família, que deverão encaminhar o formulário de inscrição, acompanhado do Curriculum Vitae, Certidões de antecedentes criminais e demais documentos pertinentes, preenchido até o dia 26 de abril de 2019, das 08h00 às 17h00, na sede do Programa Laços de Família, situada na Travessa Roma, 630 (Altos), Bairro Dom Expedito, Sobral-CE.

§ 1º O processo de seleção consistirá de análise de currículo e entrevista.

§ 2º Serão convocados para entrevista os candidatos que se enquadrarem nos critérios objetivos traçados para a análise de currículo.

§ 3º Em caso de empate, será levada em consideração a experiência anterior com mediação.

2019 Art. 2º Serão observados nos candidatos os seguintes requisitos pessoais: idade mínima de 18 (dezoito) anos; ensino superior completo; desvinculação político-partidária; aptidões e características de personalidade (capacidade comunicativa, capacidade de síntese, criatividade, comprometimento e sociabilidade); ostentar referências judiciais (antecedentes criminais) e sociais (conceito social)



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



favoráveis, além de outros requisitos subjetivos que demonstrem ter o candidato aptidão para promover o diálogo horizontal e participativo, comungando para a paz social, com o fim de atingir a boa administração dos conflitos.

Parágrafo único. É desejável que o candidato possua Certificado de Formação no Curso de Mediadores e Instrutores promovidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Art. 3º Os mediadores deverão apresentar responsabilidades e compromissos no exercício de suas funções como, por exemplo, resguardar o sigilo em relação aos casos atendidos; ter disponibilidade e disposição para atuar ativamente nos espaços comunitários (residências, instituições, escolas, templos religiosos, entre outros); ter disponibilidade e disposição para a capacitação inicial indispensável ao curso de mediação e aos outros encontros que se fizerem necessários.


Art. 4º Da seleção, será constituído cadastro de reserva em ordem de classificação com os candidatos, em quantidade não superior a 10 (dez) vagas para mediador não-remunerado e 10 (dez) vagas para mediador remunerado.

Art. 5º Aos Mediadores remunerados que forem nomeados, será concedida bolsa no valor de R\$281,81(duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 6º Os Mediadores remunerados e não-remunerados deverão cumprir atividades correspondentes a 10 (dez) horas semanais.

Art. 7º Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível na sede do Programa Laços de Família, situada na Travessa Roma, 630 (Altos), Bairro Dom Expedito, Sobral-CE, no período de 17 a 26 de abril de 2019, acompanhando as cópias dos documentos comprobatórios.

Fortaleza, 10 de abril de 2019.


MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



ANEXO ÚNICO

Calendário de Atividades

N.	Atividade	Prazo
1	Disponibilização de Formulário de Inscrição na sede do Laços de Família	17 a 26/04/2019
2	Divulgação da convocatória para entrevistas	30/04/2019
3	Entrevistas	02 e 03/05/2019
4	Divulgação do Resultado	06/05/2019